Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. .....
PROC. 08/70
Lucia P. Silva

Requerimento Nº 08/70

DESPACHO: Informe-se que o "Projeto de Resolução" mencionado, não é projeto e sim / "Resolução devidamente aprovada e promul-/ gada" e que, conforme consta da respetiva ata, foram cumpridas todas as formalida-/ des, inclusive as determinadas pelo §2 do art. 12 e que se refere à leitura e conta gem dos votos e proclamação dos resulta-/ dos. S.Sessões, 30/1/70

João Villalobo Dias

Requeiro a mesa, a ~~mesa que informe, qual~~ a razão de não ter dado cumprimento ao projeto de resolução de Nº 1/69, em seu artigo 12, paragrafo 2º do regimento interno.

Sala das Sessoẽs, 21 de Janeiro 1970.

APROVADO
Em 21 - 1 - 70
Presidente

Dirceu Clemente
Dirceu clemente.

SECRETARIA
Entrada em 21 / 01 / 1970
Reg. nº 29 Fls. 01
Lucia Pereira Silva

Registrado no Livro de Corresp. Expedida
n.º 02 à fls. 28 sob n.º 43/70 -
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
30 de 01 de 1970.

Secretaria
Ofício nº 43/70/IPS.
Assunto:- resposta requerimento nº 08/70.

Em, 30 de Janeiro de 1970.-

Senhor Vereador,

Transcrevo abaixo o despacho exarado pelo senhor Presidente, no seguinte requerimento de autoria de Vossa Excelência:

Requerimento nº 08/70:- "Despacho:- Informe-se que o "Projeto de Resolução" mencionado, não é projeto e sim "Resolução devidamente aprovada e promulgada" e que, conforme consta da respectiva ata, foram cumpridas tôdas formalidades, inclusive as determinadas pelo §2 do art. 12 e que se refere à leitura e contagem dos votos e proclamação dos resultados. Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1970. (a.) João Villalobo Quero."

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

-JOÃO GUERRA ZENDRON-
-CONTADOR TESOUREIRO-

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dirceu Clemente
DD. Vereador da Câmara Municipal de Barueri.
Estado de São Paulo.